

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Diretor-Geral**

**Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 222, de 30 de agosto de 2022**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE Ano 5, Edição 2.14, de 22-02-2021. RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 77/2022, referente ao Processo nº 23232.000588/2022-97 - Contratação de serviços continuados de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes ao IF Sudeste MG - Campus Muriaé, Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, UASG 158147, empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, no período 31/10/2022 a 31/10/2023, conforme a seguir:

| <i>Servidor(a)</i>              | <i>Siape</i> | <i>Representatividade / Local de Atuação</i>             |
|---------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|
| Fernando de Oliveira Rocha      | 205****      | Fiscal Técnico Titular- IF Sudeste MG – Campus Muriaé    |
| Ícaro Alexandre de Campos Braga | 181****      | Fiscal Técnico Substituto- IF Sudeste MG – Campus Muriaé |
| Anderson Novais Soares          | 181****      | Gestor Titular- IF Sudeste MG – Campus Muriaé            |
| Cleder Aparecido Dutra          | 300****      | Gestor Substituto- IF Sudeste MG – Campus Muriaé         |

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**FAUSTO DE MARTINS NETTO**

Diretor-geral Campus Muriaé

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/138230>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

PORTARIA Nº 2559/2022 - MURGAB (11.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 31 de Agosto de 2022

222\_DELEGAR\_competncia\_Fiscal\_77-2022.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 09:23 )*

MARIANA SOARES CASTRO

CHEFE DE GABINETE

2407076

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: 2559, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/08/2022 e o código  
de verificação: 1cd6fa8202